



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

-DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/94 -

Dispõe sobre revogação do Decreto Legislativo nº 02/93.

VILSON APARECIDO DELLA COLETTA, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 02, de 03 de maio de 1.993, que dispõe sobre atualização da verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Bariri, para legislatura de 1.993/1996 e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de novembro de 1.994.

O Presidente,

VILSON APARECIDO DELLA COLETTA

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Bél Edson Camacho